

709,525,15 fez um total de Cr\$. 1.076.078,58, teve despesa de Cr\$. 772.589,37, ficando um saldo de Cr\$. 303.489,21 para o mes de março, juntando com a receita de Cr\$. 665.552,02, formou um montante de Cr\$. 969.041,23, teve despesa de Cr\$. 804.022,39, ficando um saldo de Cr\$. 165.018,84, para o mes de abril do corrente anno conforme encontramos nesta ata; O sr. presidente facultou a palavra a qualquer dos Vereadores que quizesse falar alguma coisa, e não avendo nada mais a tratar ninguem quis fazer uso da palavra, o sr. Presidente declarou em nome de Deus, encerrado o trabalho, que para constar, Eu Francisco Bezerra Gomes, Vereador Secretario, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada. Francisco

Bezerra Gomes,

Jose Maurício Cavalcanti
 Helton Francisco Maurício
 Jose do Espírito Santo
 Georgiano Fernandes Lima
 José Cardoso de Almeida

Ata

Ata da sétima sessão ordinaria da segunda etapa da nona legislatura da Câmara Municipal de Guadalupe Estado do Piauí. Aos ~~doze~~¹⁹ dias do mes de outubro do anno de mil novecentos e oitenta, no terceiro bloco do prédio da Prefeitura Municipal desta Cidade sala denominada Artur Paes dos, houve funcioe a Câmara Municipal ás 19,30 (dezenove e trinta) horas, reuniram-se os srs. Vereadores, José Cardoso de Almeida (Presidente), Francisco Bezerra Gomes (Secretario), Petronio Arrais Mourinho, Georgiano Fernandes

Birma José do Egito Coelho Subrinho, e José Mo-
reira Cavalcante, deichou de comparecer e seu
vereador José Edmundo Coelho Pereira. Expediente;
O Sr. (digo) o Sr. Presidente achando numen-
te legal declarou aberto o trabalho em nome de
Deus. Expediente o Sr. Presidente autorizou abe-
to o trabalho em (digo) autorizou a leitura
da Ata anterior, que depois de lida foi de-
vidamente aprovada. Foi dada entrada e lida
o fício nº 63/80, encaminhado a este Casa pelo
Sr. Prefeito Júlio César de Carvalho Birma, com
data de 24 de Setembro do ano de mil e novecentos
e oitenta, contendo o Orçamento-Programa par
o exercício financeiro de mil novecentos e oitenta
e um, com Receitas correntes, Cr\$ 9.200.000,00
Receitas tributárias, Cr\$ 247.500,00, Receitas Patrimôni-
ais Cr\$ 270.000,00, Receitas e transferências correntes
Cr\$ 8.532.500,00, Receitas Diversas Cr\$ 150.000,00,
Receitas de Capital Cr\$ 9.300.000,00, Operações de
Crédito Cr\$ 2.000.000,00, Alienação de bens móveis
e imóveis Cr\$ 200.000,00, Transferências de
Capital Cr\$ 6.600.000,00, Auxílios e ou contribui-
ções Cr\$ 500.000,00, total 18.500.000,00 (as), a
despesa será realizada na forma dos Orçamentos
VII e VIII e anexos 8 e 9 e respectivos quadros
conforme discriminação seguintes: I-Despe-
sas por órgão de Governo e de Adminis-
tração: 01 - Câmara Municipal Cr\$ 330.000,00
02 - Gabinete do Prefeito Cr\$ 1.135.000,00,
03 - Secretaria Geral Cr\$ 3.280.000,00, 04 - D-
partamento de finanças Cr\$ 570.000,00
05 - Dep. Municipal de Estrada de Rodagem Cr\$
1.535.000,00, 06 - Departamento de Educação

e Cultura Crf. 2.050.000,00, 07 - Departamento de Saúde Crf. 490.000,00, 08 - Departamento de Obras e Serviços Urbano Crf. 9.110.000,00, Total Crf. 18.500.000,00.

II - Despesas por função de governo:

01 - Legislativo Crf. 330.000,00, 02 - Administração e Planejamento Crf. 3.695.000,00, 03 - Agricultura Crf. 750.000,00, 04 - Defesa Nacional e Segurança Pública, Crf. 80.000,00, 05 - Educação e Cultura Crf. 5.620.000,00, 06 - Habitação e Urbanismo Crf. 5.140.000,00, 07 - Saúde e Saneamento Crf. 830.000,00, 08 - Assistência e Previdência Crf. 1.195.000,00, 09 - Transporte Crf. 1.535.000,00, total Crf. 18.500.000,00.

Após a leitura do ofício nº 63180 com o orçamento para o ano mil novecentos e oitenta e um, o Sr. Presidente falou sobre a gratificação concedida pela Câmara Municipal ao Sr. Prefeito desta cidade, no exercício de mil novecentos e oitenta que em virtude dos salários terem aumentado, o Sr. Presidente fez referência do art. 36, combinado com o art. 70 da lei orgânica dos Municípios do Piauí, que no art. 36 item IV - que diz ao fixar, no final de cada legislatura e antes das eleições, para vigorar na subsequente; letra (b) os subsídios do Prefeito e a verba de representação deste e do Vice-Prefeito; no art. 70 - diz que o subsídio do Prefeito, que não poderá ser inferior ao maior padrão de vencimento pago a servidor do Município, no momento da fixação, será estabelecido nos termos do art. 36 item IV letra b, podendo a resolução fixar quantias progressivas para cada ano; e por ter sido prorrogado os mandatos de Prefeitos e Vereadores, fica o assunto para ser decidido após orientação do Tribunal de Contas. O Sr. Presidente facultou a palavra, e como não havia mais matérias

a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus
deu por encerrado o trabalho que para constar:
Eu Francisco Bezerra Gomes, Vereador, Secretário
lavrei a presente ata que depois de lida e achada
conforme vai devidamente assinada.

Francisco Bezerra Gomes
José Moreira Cavalcante
José Manoel Moura
José Cleto de Jesus
Georgiano Fernandes Lima
José Cesário Lima

Ata

Ata da 12.ª Sessão Extraordinária na segunda etapa da nona legislatura da Câmara Municipal de Guadalupe Estado do Piauí. Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, no terceiro bloco do Prédio da Prefeitura Municipal, na Sala de nomeada Artur Passos, onde funciona a Câmara Municipal, às 19:30 (dezenove e trinta) horas reuniram os Srs. Vereadores a sessão extraordinária, para eleição do líder e vice-líder do P.D. na Câmara dos Vereadores, não havendo indicação por parte do poder executivo, a mesa da Câmara, fez distribuir cédulas com o nome de todos os Vereadores e prosseguiu a eleição, foi eleito o senhor Georgiano Fernandes Lima para líder com 5 votos, e Petrónio Arrais Moura para vice-líder com um voto, compareceram